



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Jensonny Mascarenhas, S/N° - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

REQUERIMENTO n° 008/2020

Riacho Frio-PI, 31 de março de 2020.

Exmº. Senhor

Adalberto Gerado Rocha Mascarenhas

Prefeito Municipal

Riacho Frio, Estado do Piauí

ASSUNTO: Providencia na regularização do contrato de consignação firmado entre o Município e a instituição financeira (Banco do Brasil, Agencia Corrente-PI)

Servimos deste instrumento para requerer a Vossa Excelência que estabeleça a regularização do convênio para aquisição e manutenção de consignações junto ao Banco do Brasil.

Por motivos de inadimplência, muitos servidores estão dirigindo à instituição financeira para fazer qualquer movimento de consignação (seja parcelar, seja contrair nova consignação) e, estão impossibilitados devido a inadimplência do Município.

Neste momento de pandemia, aumentou a procura de pessoas que buscam fazer movimentação financeira e não conseguem realizar o que é objetivado.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência as considerações e apreço.

Atenciosamente,

Ver. Suelane Martins da Cunha
Presidenta da Câmara 2019/2020